



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 8/2020

Processo nº 23087.003252/2020-35

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET LETRAS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. Requisitos**

1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do **3º ao 5º** período do Curso de Letras (40) ou matriculado nos cursos de Letras – Português e Literaturas de Língua portuguesa ou Letras - Línguas estrangeiras ou Letras - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola ou Letras – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa com 20% de disciplinas aproveitadas.

1.1.2. Apresentar Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) igual ou superior a 6,0;

1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.1.4. Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada).

1.1.5. Não ter nenhuma reprovação por frequência e no máximo uma reprovação por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG. No caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá se apresentar a esse edital.

## 1.2. Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **06 de março** às 23h59 do dia **13 de março de 2020**.

1.2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.2. Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.3. Preencher a inscrição;

1.2.4. Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

## 1.3. Documentos para efetivação da inscrição

A documentação a seguir deverá ser entregue no dia **16 de março de 2020** às 14h00 à banca de seleção no início da prova escrita:

1.3.1. Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.3.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.3.3. *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* atualizado;

1.3.4. Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio;

1.3.5. Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada, o comprovante de receber bolsa de estudos durante todo o curso;

1.3.6. Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

1.3.7. Declaração de próprio punho da renda familiar;

1.3.8. Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

1.3.9. Uma foto 3x4 recente;

A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## 2. DAS VAGAS

Preenchimento de 06 (uma) vagas para bolsistas do programa e 02 (duas vagas) para não bolsistas.

## 3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O processo é constituído de cinco etapas descritas a seguir:

### **1ª etapa: dia 16 de março de 2020**

#### **Eliminatória**

Análise da documentação considerando o item 1.1 desse edital.

O resultado será divulgado no dia 17/03/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

### **2ª etapa: dia 16 de março de 2020**

#### **Eliminatória**

Análise de desempenho acadêmico por meio de CDA.

O resultado será divulgado no dia 17/03/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

### **3ª etapa: dia 16 de março de 2020**

#### **Eliminatória**

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 16h00 em sala a ser definida.

A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

**O material para estudo poderá ser acessado em <<<http://www.unifal-mg.edu.br/petletras>>>, em <<<https://www.facebook.com/petletrascs/>>> e em <<<http://portal.mec.gov.br/pet>>>**

O resultado será afixado no dia 17/03/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

Atenção: a documentação completa constante no item 1.2 deste edital deverá ser entregue no início da prova escrita, sob pena de desclassificação neste processo seletivo.

#### **4ª etapa: dia 17 de março de 2020**

##### **Classificatória**

Realização de dinâmica de grupo das 13h30 às 14h30 em sala a ser definida.

A dinâmica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, atribuídos segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

#### **5ª etapa: dia 17 de março de 2020**

##### **Classificatória**

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, das 15h00 às 17h00, em sala a ser informada.

As entrevistas acontecerão seguindo a ordem do cronograma que será divulgado no dia **17/03/2020** pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

A entrevista será feita pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes da UNIFAL-MG e dois petianos. Constará de arguição (até 10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) possível contribuição do candidato para o grupo.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A seleção será constituída de 4 etapas descritas a seguir:

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada) e que, no caso de alunos veteranos, não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

2ª etapa:

Serão aprovados e classificados segundo a sua média, os candidatos que tiverem CDA superior a 6,0.

3ª etapa:

O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

4ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na dinâmica, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

5ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 3.

4.2. A classificação final será composta pela média numérica dos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo.

4.3. Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0);</li><li>2. Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0);</li><li>3. Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0);</li><li>4. Os pais possuem ensino superior (2,0);</li></ol> <p>Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).</p>
II- renda familiar;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0);</li><li>2. Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0);</li><li>3. Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)</li></ol>
III- local da residência;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0);</li><li>2. Residência localizada em região central (centro) (1,0).</li></ol>
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).</li></ol>

Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as

pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios:

1. candidato cuja mãe tenha menor escolaridade;
2. candidato com menor renda familiar;
3. candidato que resida em bairros com risco social;
4. candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.

## 5. DO RESULTADO

O resultado será publicado até o dia **20 de março de 2020** no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível na sala do PET/Letras (sala V- 101-B). O resultado terá validade de 06 meses.

## 6. DOS RECURSOS

Do resultado do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **23 de março de 2020**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 06 de março de 2020.

DIEGO DUARTE RIBEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 06/03/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272676** e o código CRC **48A1BF73**.



## ANEXO A

### Modelo de *Curriculum Vitae*

#### **1. Dados Pessoais**

Nome Completo:

Estado Civil:

Idade:

CPF:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

#### **2. Formação Educacional**

2.1 Ensino Fundamental

2.2 Ensino Médio

2.3 Ensino Superior

#### **3. Cursos Realizados**

Nome Curso/Instituição/Data/Carga horária

#### **4. Conhecimentos de idiomas**

#### **5. Conhecimentos de informática**

#### **6. Experiência Didática (cursos ministrados, aulas, Monitoria, etc)**

Nome/Instituição/Data/Carga horária

#### **7. Participação em Eventos (Congressos, Palestras, Debates, Oficinas, etc)**

Nome Evento/Local/Data

#### **8. Projetos ou Ações de Extensão**

Nome Projeto/ação/Local/Data

#### **9. Publicações**

Resumos em Anais

Resumos Expandidos em Congressos

Artigos em Revistas

Demais publicações

#### **10. Experiência Profissional**

Locais onde trabalha(ou)

#### **11. Outras informações relevantes**



APÊNDICE 1

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	Até 3,5 pontos
Capacidade de argumentação	Até 3,0 pontos
Clareza e objetividade	Até 2,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,5 pontos

APÊNDICE 2

**CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Criatividade	Até 2,0 pontos
Atitude/Iniciativa	Até 2,0 pontos
Atuação em equipe	Até 2,0 pontos
Argumentação	Até 2,0 pontos
Desenvoltura/Expressão	Até 2,0 pontos

APÊNDICE 3

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresentação da trajetória acadêmica	Até 2,5 pontos
Conhecimento relacionado ao PET Letras e suas ações	Até 2,5 pontos
Capacidade de Argumentação	Até 2,0 pontos
Clareza e objetividade	Até 1,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,5 pontos